ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1151 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1961 /2013

EM 29 / 04 / 2013

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	8997
ACEITO EM	30 / 04	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

REQUER URGÊNCIA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com Coordenadoria Regional de Educação (18º CRE) representada pelo Coordenador Adjunto Professor Celso Luiz Mello Coimbra, para que seja estudada a viabilidade para construção de muro ao redor da Escola Estadual Ensino Médio Professor Carlos Loréa Pinto, no Bairro Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV).

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os alunos, professores e demais funcionários estão expostos permanentemente a assaltos e atos de vandalismo pela falta de muro, tornando um ambiente inseguro a todos.

Vereador FLAVIO VIGILANTE
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente